



PROCESSO Nº	49.879-3/2023
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
INTERESSADA	IVANA SALETE BECKER CENEDESE
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 002/2023**, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 25/1/2023, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e com direito a paridade, à Sra. Ivana Salette Becker Cenedese, servidora efetiva, no cargo de Professora Educação Básica, Classe “C”, Nível “08”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Mutum/MT.

2. No Relatório Técnico de Defesa¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 2/2023.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.895/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 2/2023.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 4 de maio de 2023.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 107545/2023.

² Documento Digital n.º 126601/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

